



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 9/2013-CN)

**ÁREA TEMÁTICA V
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
RELATÓRIO APRESENTADO**

ERRATA

Deputado WELITON PRADO (PT/MG)
Relator Setorial

Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)
Presidente

Brasília – DF, 10/12/2013

ERRATA 1

(ao Relatório Setorial da Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
– PL nº 9, de 2013–CN, apresentado no dia 7 de dezembro de 2013)

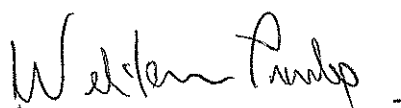
1. No item 4 do Relatório apresentado, “Análise de Admissibilidade das Emendas Coletivas, altere-se:
 - Onde se lê: “...emenda de remanejamento de autoria da bancada estadual do Mato Grosso (nº 7110.0002), que restou inadmitida...”
 - Leia-se: “...emenda de remanejamento de autoria da bancada estadual do Mato Grosso (nº 7112.0007), que restou inadmitida...”

2. Na Emenda nº 7120.0014, da Bancada do Rio de Janeiro, altere-se o Subtítulo:
 - Onde se lê: “Na Região Metropolitana do Município do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro”
 - Leia-se: “Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro”.

3. Na Emenda nº 7126.0008, da Bancada de Santa Catarina, altere-se o Identificador de Resultado Primário:
 - Onde se lê: “0”
 - Leia-se: “2”.

4. Na Emenda nº 7118.0003, da Bancada de Pernambuco, altere-se o Identificador de Resultado Primário:
 - Onde se lê: “3”
 - Leia-se: “2”.

Brasília, em 10 de dezembro de 2013.



Deputado WELITON PRADO
Relator-Setorial